



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 018/2021

SÚMULA: Nomeia o Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e dá outras providências.

FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado o **Senhor FLAVIO RODRIGUES**, portador do RG nº. 9.355.877-4 SESP - PR e do CPF nº. 070.206.249-95, para exercer a função de **Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA**, inscrito no CNPJ: 23.001.998/0001-44, conforme a Lei Municipal nº. 391/2017, de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º. – O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA terá sua sede na Avenida Guaíra nº. 153, centro, neste Município de Mirador.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.989.279-04